



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL N.º 759/2016

De 30 de Maio de 2016

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI

Art. 1º - Inclui no Plano Plurianual 2016-2017, nova meta referente ao programa **0006 – MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2016 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2016, descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.200,00 (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos Reais), no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.007.00 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA

02.007.20.606.0006.1123 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 155.200,00 (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos Reais)

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados recursos transferidos da União, através do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme proposta nº. 6150/2016, e R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), a título de contrapartida do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

Nilson Akira Sukanuma
Prefeito